**CONVOCAÇÃO PROVA DE VIDA IPSSC**

Atenção Srs.(ªs) **Aposentados/ Pensionistas**!

Sr.(ª) consta em nosso sistema que você **NÃO realizou a prova de vida (recadastramento anual) em 2024**. Você terá **até o dia 29 de novembro de 2024** para colocar sua **situação em dia, comparecendo presencialmente** no Departamento de Benefícios – IPSSC (Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar) portando documento original de identificação com foto.

O não comparecimento ocasionará a suspensão automática do pagamento da aposentadoria/ou pensão pelo sistema de gestão de benefícios neste mês de novembro/2024.

Lei Complementar Municipal de Cajamar n.º 59/2005.

Art. 43C...

...§ 4° Quando o beneficiário não se recadastrar espontaneamente e nem for encontrado no seu endereço residencial, o benefício será suspenso até que o recadastramento seja feito. [(Incluído pela Lei complementar n° 121, de 2010)](https://legislacaodigital.com.br/Cajamar-SP/LeisComplementares/121#art1)

Dúvidas e informações podem ser obtidas através desse número de Whats App ou pelo telefone fixo: (11)4447-7180 – Falar com Ana Beatriz.

Cordialmente,

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**

Diretor Executivo

IPSSC